



**DECRETO Nº 10.008, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.765/18, no valor de R\$ 8.320.678,89.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto, com fundamento na Lei nº 5.765, de 20 de dezembro de 2018, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.320.678,89 (oito milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02.10.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>
<b>02.10.02</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>
<b>10.301.0201.1.103</b>	<b>Construção, Reforma e Ampliação Eqpto</b>
4450.51.00	Obras e Instalações
05.310.0000	Saúde – Geral..... R\$ 114.902,73
<b>10.302.0201.1.103</b>	<b>Construção, Reforma e Ampliação Eqpto</b>
4450.51.00	Obras e Instalações
05.300.0146	Conv.Construção Laboratório Municipal..... <u>R\$ 840.655,08</u>
	Subtotal..... R\$ 955.557,81
<b>02.13.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u></b>
<b>02.13.01</b>	<b><u>Gestão Administrativa - Educação</u></b>
<b>12.365.0204.1.103</b>	<b>Construção, Reforma e Ampliação Eqpto</b>
4450.51.00	Obras e Instalações
02.200.0131	Conv. Creche Jd. São Luiz..... R\$ 626.984,41
05.200.0142	Construção Creche Jd. Palmares..... <u>R\$ 1.543.515,37</u>
	Subtotal..... R\$ 2.170.499,78



<b>02.21.00</b>	<b><u>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</u></b>
<b>02.21.02</b>	<b><u>Ações de Serviços Públicos</u></b>
<b>15.452.0203.2.213</b>	<b>Manutenção de Vias Públicas</b>
4450.51.00	Obras e Instalações
05.100.0138	Conv.Recapeamento diversas ruas..... R\$ 2.021.611,96
05.100.0139	Conv.Recapeamento diversas ruas..... R\$ 967.534,66
05.100.0153	Conv.Recap Rua João Bissoto Filho..... R\$ 306.586,81
05.100.0156	Conv.Recap Ruas São Bento Recreio..... R\$ 199.897,69
05.100.0158	Conv.Recap A.Vice-Prefeito Anesio C..... R\$ 111.163,79
05.100.0160	Conv.Recap Ruas Jd. Novo Mundo..... R\$ 246.456,99
<b>15.452.0203.2.214</b>	<b>Obras de Infra-Estrutura Urbana</b>
4450.51.00	Obras e Instalações
02.100.0162	Conv. Ciclofaixa Detran..... R\$ 604.224,00
<b>27.812.0201.1.103</b>	<b>Construção, Reforma e Ampliação Eqpto</b>
4450.51.00	Obras e Instalações
05.100.0136	Conv. Piscina Semi-Olímpica..... R\$ 36.461,11
05.100.0137	Conv.Const. Centro de Artes Marciais..... R\$ 214.145,55
05.100.0147	Conv.Cobertura e Aquecimento Piscina..... R\$ 242.788,74
05.100.0148	Conv.Centro Referência Desenv.Força..... R\$ 243.750,00
	Subtotal..... R\$ 5.194.621,30
	<b>TOTAL GERAL..... R\$ 8.320.678,89</b>

**Art. 2º.** A cobertura do crédito adicional suplementar referido no art. 1º, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio do recebimento de recursos financeiros de repasses Federais e Estaduais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de janeiro de 2019, 123º do Distrito de Paz, 64º do Município e 14º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**MARIA LUISA DENADAI**  
**Secretária da Fazenda**

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes nos processos administrativos nº 9.032/18-PMV e na C.I. nº 12/2019-DF/SF.

**Vanderley Berteli Mario**  
**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

